



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMBROS INATIVOS

DEZEMBRO/2024

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP n° 86, de 21 de março de 2012, declaramos que não há membros inativos no mês de **DEZEMBRO** do exercício de 2024.